



REPUBLICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.808, DE 11 DE MAIO DE 2022.

ESTABELECE O VALOR DA TERRA NUA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL PARA FINS DE COBRANÇA E FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a instrução Normativa RFB nº 1877/2019 e suas alterações.

Considerando o laudo técnico do Engenheiro Civil Sr. Sérgio Amilton Druzian, datado de 09 de maio de 2022.

D E C R E T A

Art. 1º O valor mínimo para a terra nua por hectare do imóvel rural, de acordo com o Método Comparativo Direto de Dados de mercado e laudo simplificado de acordo com a NBR 14.653 da ABNT, que identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis constituintes da amostra.

Art 2º A avaliação foi embasada nos valores apresentados por duas corretoras de imóveis de São Pedro do Sul e pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Pedro do Sul, Jane Beatriz Clerici Wegner ME, Sindicato Rural de São Pedro do Sul bem como nos valores praticados por 3 (três) municípios vizinhos (Dilermando de Aguiar, São Martinho da Serra e Santa Maria).

Art 3º Fica determinado que os valores da terra nua para fins de declaração e fiscalização do Imposto Territorial Rural – ITR no Município de São Pedro do Sul, conforme as características e localização da área rural, exercício de 2022, são :

Descrição	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem plantada	Silvicultura ou pastagem natural	Preservação da fauna ou flora
Valor avaliado	R\$19.904,65	R\$14.815,81	R\$10.956,33	R\$11.976,02	R\$9.748,35	R\$5.479,71

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 28 (vinte e oito dias) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

JOÃO RODOLFO BAYER,
Secretário Municipal de Administração em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.